



**Portaria 38.2022 de 06 de Maio de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista, **Dr. Rafael Santana de Souza CD-RO 2395**, para desempenhar as atividades de fiscalização na cidade de Jaru, no período de 09 a 13 de maio de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO